



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 64/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto ao projeto 266/2010, *que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias do município de Formiga instalarem banheiros em suas dependências, para utilização gratuita por parte de seus clientes e dá outras providências.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha - Presidente

Eugênio Vilela Júnior - Relator

Gonçalo José de Faria - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2010.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.



Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga



Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga

Edmar Ferreira
Presidente